

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 504 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para profissionais da área da Saúde e dá outras providências.”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para profissionais na área da Saúde, com a atribuição de organizar, coordenar e realizar o Processo Seletivo com a finalidade de provimento de cargos vagos em caráter temporário no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- a. Presidente: Nayara da Silva Fernandes;
- b. Membro: Mírian Arthman de Lima Almeida;
- c. Membro: Carol Mattoso da Silva.

Art. 3º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Público;

II - elaborar em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

III - dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

IV - informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

V - realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/o outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 02 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva